



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
30 DE ABRIL DE 2019  
ANO III | N° 186

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

LICITAÇÃO

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS-TO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal De Assistência Social do Município de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica, micro empreendedor individual e pessoa física que presta serviços na área de música, capoterapia, educador físico e arte culinária, para desenvolver oficinas socioeducativas junto aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e PAIF, atendendo crianças e adolescentes, idosos, gestantes, grupo de mães. Serviço este de proteção social básica ofertado pela rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na unidade pública CRAS, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

**DATA E HORÁRIO:** 15/05/2019 às 09:00hs;

**LOCAL:** As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO.

**INFORMAÇÕES GERAIS:** Fone: (63)3692 2005 email: [cpldno@hotmail.com](mailto:cpldno@hotmail.com)  
Dianópolis-TO, 30 de Abril de 2019.

ALBA AMORIM DE SOUZA

PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

### TERMO CONTRATUAL Nº 050/2018

**Processo:** Pregão Presencial nº 026/2018

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** FRADE E ROCHA LTDA EPP

### **Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MATERIAL HOSPITALAR E SAÚDE BUCAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO EM GERAL E VEÍCULO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, CONFORME PROPOSTA 11301.094000/1160-1 MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, PATE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.

**Valor Global:** R\$ 7.480,00

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.

**Vigência Até:** 31/12/2018

**Assinado em:** 12/11/2018



## EXTRATO DO CONTRATO

### TERMO CONTRATUAL N° 070/2018

**Processo:** Pregão Presencial nº 027/2018

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** FRADE E ROCHA LTDA EPP

### Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MATERIAL HOSPITALAR E SAÚDE BUCAL, MATERIAL DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO EM GERAL E VEÍCULO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, CONFORME PROPOSTA 11301.094000/1160-1 MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, PATE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.

**Valor Global:** R\$ 22.800,00

**Fundamento Legal:** Artigo 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 356/2017.

**Vigência Até:** 31/12/2018

**Assinado em:** 23/11/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PORTARIA

### Portaria 005/2019/GAB/SEMUS

DIANÓPOLIS 25 DE ABRIL DE 2019

A Secretária Municipal de Saúde de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O horário de funcionamento da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a jornada de trabalho obedecem ao disposto nesta Portaria;

**Art. 2º** - O horário normal de funcionamento da Rede Municipal da Saúde, **SEMUS** a partir da data **02/05/2019** passa a ser de **07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00**, de segunda a sexta feira.

**Art. 3º** A jornada de trabalho dos servidores lotados na **SEMUS** fica de **40 horas semanais**, distribuídas em 08 (oito) horas diárias, ressalvadas as especificidades;

**Art.4º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária da Saúde de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 25(Vinte e Cinco) dias do mês de Abril de 2019.

**Publica-se, registre-se**

**Dê ciência, cumpra-se.**

**JULIANA RODRIGUES MARTINEZ TAFFNER**  
Secretária Municipal da Saúde e Saneamento Básico



# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da  
Secretaria Municipal de Educação.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 65 a 69 da Lei Orgânica do Município de Dianópolis e o artigo 65 da Lei Municipal Complementar nº 1276/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Dianópolis – TO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 30 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dianópolis, 30 de abril de 2019.

**Rone Lúcia Alves Vogado Silva**  
*Secretária Municipal de Educação*

DECRETOS

DECRETO Nº 129/2019

**“REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

**R E S O L V E**

**Art.1º** - REVOGA a CESSÃO da servidora efetiva, **ALESSANDRA PÓVOA ANTUNES LOUREIRO**, matrícula 2242796, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função Assistente Administrativo, para a QUINTA VARA DO TRABALHO da 10ª REGIÃO de Dianópolis – TO, a partir de 01 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 29º dia do mês de abril de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
30 DE ABRIL DE 2019  
ANO III | N° 186

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

DECRETO Nº 130/2019

## “EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, o servidor efetivo **JOÃO PAULO BERNARDO**, matrícula: 2207368, do cargo de FISIOTERAPEUTA 30H.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 22 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 29º dia do mês de abril de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal